

		No. POL-SGQ-005	Data de Criação: 24/10/2025
		Revisão: 00	Página: 1 de 4
POLÍTICA	Elaborado por: Gustavo Processy –	Verificado / Aprovado por: Mauro Ramos	Data da Aprovação: 27/10/2025
ASSUNTO: POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Avalanche Azul reconhece a importância da preservação ambiental, do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável da comunidade onde atua. Em alinhamento com seu propósito educacional, esportivo e sociocultural, o Instituto compromete-se a adotar práticas responsáveis, éticas e ambientalmente corretas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e para a promoção de impactos ambientais e sociais positivos.

Esta Política estabelece os princípios e diretrizes que orientam a atuação do Instituto Avalanche Azul, seus colaboradores, alunos, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas na promoção da sustentabilidade, proteção ao meio ambiente e responsabilidade social.

Esta Política está alinhada à **Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981)**, à **Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU)** e às diretrizes da **ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental**.

A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação e divulgação oficial.

2. DEFINIÇÕES

Colaborador(es): Funcionários, estagiários, voluntários, professores, técnicos, prestadores de serviço, parceiros e qualquer indivíduo agindo em nome do Instituto Avalanche Azul.

Sustentabilidade: Modelo de desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades.

Impacto Ambiental: Qualquer alteração no meio ambiente, adversa ou benéfica, resultante das atividades, serviços, projetos e ações do Instituto.

Resíduos: Materiais descartados resultantes de atividades operacionais, esportivas, educacionais ou administrativas do Instituto, que devem ser gerenciados de forma sustentável.

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Conjunto de 17 metas globais definidas pela ONU para promoção do desenvolvimento sustentável até 2030.

Comunidade: Público beneficiário das ações sociais, incluindo alunos, familiares, entorno onde o Instituto atua e sociedade local.

		No. POL-SGQ-005	Data de Criação: 24/10/2025
		Revisão: 00	Página: 2 de 4
POLÍTICA	Elaborado por: Gustavo Processy –	Verificado / Aprovado por: Mauro Ramos	Data da Aprovação: 27/10/2025
ASSUNTO: POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS

O Instituto Avalanche comprome-se com os seguintes princípios:

- **Respeito ao Meio Ambiente** – Atuar de forma preventiva, responsável e consciente, reduzindo impactos ambientais negativos e promovendo a conservação dos recursos naturais.
- **Educação Socioambiental** – Desenvolver ações educativas, campanhas, projetos e práticas pedagógicas que estimulem a consciência ambiental e social entre alunos, colaboradores e comunidade.
- **Responsabilidade Social e Comunitária** – Incentivar ações que integrem esporte, cultura, cidadania e cuidado ambiental, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento comunitário.
- **Cultura Sustentável** – Estimular hábitos sustentáveis internos e externos, como consumo consciente, reciclagem, economia de água e energia, uso responsável de materiais e respeito ao espaço comum.
- **Melhoria Contínua** – Buscar aprimorar continuamente práticas, projetos e processos socioambientais, pautados na inovação, no engajamento e nas melhores práticas.

4. DIRETRIZES OPERACIONAIS

O Instituto se compromete a:

4.1 Gestão Sustentável de Recursos

- Utilizar insumos e materiais de forma consciente, reduzindo desperdícios.
- Promover a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
- Priorizar a compra de materiais ecológicos, recicláveis ou reutilizáveis, sempre que viável.
- Adotar práticas de economia de água, energia e materiais de consumo.

4.2 Educação e Engajamento Comunitário

- Desenvolver programas, oficinas, palestras, eventos e campanhas sobre temas ambientais e sociais.
- Incentivar alunos e familiares a adotarem práticas sustentáveis em seus lares e comunidades.
- Engajar voluntários, parceiros e sociedade em ações coletivas de impacto socioambiental.

		No. POL-SGQ-005	Data de Criação: 24/10/2025
Revisão: 00		Página: 3 de 4	
POLÍTICA	Elaborado por: Gustavo Processy –	Verificado / Aprovado por: Mauro Ramos	Data da Aprovação: 27/10/2025
ASSUNTO: POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			

4.3 Projetos Socioambientais

- Realizar ou apoiar mutirões, ações de limpeza, plantio de árvores, revitalização de espaços, coleta seletiva e outras iniciativas que promovam qualidade ambiental e bem-estar social.
- Estimular parcerias com escolas, empresas, ONGs, órgãos públicos e entidades socioambientais.

4.4 Responsabilidade com Fornecedores e Parceiros

- Priorizar parceiros e fornecedores comprometidos com práticas éticas, legais e ambientalmente responsáveis.
- Não contratar fornecedores que atuem de forma contrária às legislações ambientais vigentes.

4.5 Saúde e Segurança

- Assegurar que as atividades esportivas, educacionais e sociais sejam conduzidas com respeito à saúde, segurança e integridade das pessoas e do meio ambiente.

5. COMPROMISSO DAS PARTES

Todos os colaboradores, alunos, voluntários, parceiros e fornecedores do Instituto Avalanche Azul devem atuar conforme esta Política, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o impacto positivo na sociedade e no meio ambiente.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO E SUGESTÕES

Sugestões, dúvidas ou relatos de descumprimento desta Política deverão ser encaminhados ao canal oficial do Instituto Avalanche Azul, conforme procedimentos estabelecidos internamente.

		No. POL-SGQ-005	Data de Criação: 24/10/2025
		Revisão: 00	Página: 4 de 4
POLÍTICA	Elaborado por: Gustavo Processy –	Verificado / Aprovado por: Mauro Ramos	Data da Aprovação: 27/10/2025
ASSUNTO: POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			

7. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

NACIONAL:

- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Constituição Federal – Art. 225 (Direito ao meio ambiente equilibrado).

INTERNACIONAL:

- Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU);
- ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

Instituto Avalanche Azul